



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.023, 02 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**CODER**

**Resolução nº 105 de 1º de setembro de 2025.**

Dispõe sobre a substituição de empregada pública no exercício da função de fiscal de contrato em decorrência de afastamento por período de férias e estabelece providências correlatas.

O senhor **LAERTE DE OLIVEIRA COSTA** Diretor Presidente e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - Substituir a empregada pública **JOELMA APARECIDA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 1770, pela Sra. **ANA LAURA COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 544, na função de fiscal de contrato, durante o período de férias da servidora substituída, compreendido entre 1º de setembro de 2025 e 30 de setembro de 2025, com percepção da gratificação correspondente à função durante o referido intervalo temporal.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2025.

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.**

Rondonópolis/MT, 1º de setembro de 2025.

**LAERTE DE OLIVEIRA COSTA**  
Diretor Presidente

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
Diretor Administrativo/Financeiro